



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Complexo Penal de Pirajuí - Seção de Finanças e Suprimentos

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00420987/2026-63

Interessado: Complexo Penal de Pirajuí - Seção de Finanças e Suprimentos

Assunto: Dispensa de Licitação Direta - Aquisição de Material de Construção

ATO AUTORIZATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 380117-131/2026 DO
CHEFE DE DEPARTAMENTO DO COMPLEXO PENAL, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

Referente à Dispensa de Licitação com Contratação Direta sem Disputa Eletrônica (por valor), critério de escolha do menor preço, nº **380117-131/2026**, com participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme Lei Complementar Federal nº 123/2006, encartada nos autos do Processo SEI nº 006.00420987/2026-63, SIAFEM Código Único nº 20260471444, que trata da **aquisição de material de construção**, nos termos do inciso IV, artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, e artigo 21, do Decreto Estadual nº 68.304/2024:

I - Diante dos elementos de instrução dos autos, da existência de recursos orçamentários e financeiros, oriundos do **Fundo Especial de Despesa (FED)** para suprir a referida despesa e por meio da competência a mim atribuída pelo Decreto Estadual nº 69.228/2024, regulamentado pela Resolução SAP nº 128/2024,

CONSIDERANDO:

- a solicitação formalizada nos autos visando à **aquisição de material de construção**;
- a justificativa da necessidade da contratação apresentada pela área requisitante;
- o Termo de Referência devidamente elaborado;
- a pesquisa de preços demonstrando compatibilidade do valor com o praticado no mercado;
- a comprovação de disponibilidade orçamentária para suportar a despesa;
- a documentação de habilitação e regularidade fiscal da(s) empresa(s) vencedora(s);
- informação do Serviço de Apoio Técnico Administrativo.

II - RECONHEÇO a DISPENSA DE LICITAÇÃO COM CONTRATAÇÃO DIRETA SEM DISPUTA ELETRÔNICA para **aquisição de material de construção**, conforme o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021; em consonância com o artigo 95 da mesma Lei, que especifica as hipóteses de dispensa do instrumento contratual, facultando a Administração a

substituí-lo por outro instrumento hábil como a nota de empenho.

III - AUTORIZO, pelo critério do menor preço, por item, a contratação direta da empresa **PIRAJUÍ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. - ME**, **CNPJ:03.792.356/0001-01**, pelo valor total de **R\$ 38.284,02** (trinta e oito mil duzentos e oitenta e quatro reais e dois centavos), por se tratar de hipótese legal de dispensa de licitação em razão do valor, conforme segue:

Item – Item de Material no Sistema Compras.gov - Item de Material Sifísico - Material – Quantidade – Unidade de Fornecimento - **Valor Unitário** do Item - **Valor Total** para o Item

Item 1 - 237928 - 74292 - cimento - 200 - saco de 50kg - R\$40,90 - R\$8.180,00

Item 2 - 214736 - 5113318 - tubo de pvc marrom 75mm - 12 - barra de 6 metros - R\$348,00 - R\$4.176,00

Item 3 - 271684 - 6416853 - tubo de pvc branco 150m - 12 - barra de 6 metros - R\$219,00 - R\$2.628,00

Item 4 - 239182 - 4345207 - tijolo baiano - 5.000 - unidade - R\$1,04 - R\$5.200,00

Item 5 - 320920 - 3193632 - cal de reboco - 112 - saco de 20kg - R\$17,69 - R\$1.981,28

Item 6 - 272157 - 4757289 - tijolo comum maciço - 5.000 - unidade - R\$0,48 - R\$2.400,00

Item 7 - 216978 - 5184673 - telha romana - 2.000 - unidade - R\$1,92 - R\$3.840,00

Item 8 - 369403 - 3832953 - caixa d' água de 500 litros - 3 - unidade - R\$317,80 - R\$953,40

Item 9 - 280969 - 158992 - areia grossa - 13 - metro cúbico - R\$167,00 - R\$2.171,00

Item 10 - 216957 - 4400909 - pedra - 13 - metro cúbico - R\$164,00 - R\$2.132,00

Item 11 - 216969 - 4757270 - pedrisco - 13 - metro cúbico - R\$217,00 - R\$2.821,00

Item 12 - 280968 - 314137 - areia fina - 13 - metro cúbico - R\$136,00 - R\$1.768,00

Item 13 - 472187 - 6369154 - adesivo para tubo de pvc - 2 - frasco de 175 gramas - R\$16,67 - R\$33,34

IV - O valor total da presente homologação é de **R\$ 38.284,02 (trinta e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e dois centavos)**, ficando condicionado aos recursos orçamentários concernentes ao exercício de 2026, oriundos do Fundo Especial de Despesa (FED);

V - DETERMINO:

1. A emissão da(s) respectiva(s) Nota(s) de Empenho(s), natureza de despesa **339030-52**, da atividade **14.421.3815.6167.0000**, PTRES **380308**, com recursos orçamentários e financeiros da Nota de Reserva nº **2026NR00001**; para a(s) empresa(s) vencedora(s) em epígrafe

2. O cumprimento das providências previstas no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

3. Publique-se o Ato que autoriza a contratação direta sem disputa eletrônica e o extrato decorrente do contrato (nota de empenho) no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

4. O regular acompanhamento e fiscalização da execução contratual pela área competente.

5. Publique-se e cumpra-se.

Feitas essas considerações, encaminho os autos para dar prosseguimento.

Pirajuí, na data da assinatura digital.

DOUGLAS FERNANDO SEMENZIN GALDINO
Chefe de Departamento do Complexo Penal de Pirajuí



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Fernando Semenzin Galdino, Chefe de Departamento - Complexo Penal**, em 07/10/2026, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0121979078** e o código CRC **A0F2B19D**.